

**PROJETO DE LEI**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE  
DISPOSITIVO DA LEI 6.877 DE 06 DE  
DEZEMBRO DE 2022.”

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

O Prefeito Municipal de Cuiabá faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Dá nova redação ao Art. 1º da Lei 6.877 de 06 de dezembro de 2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

*Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida A, localizada no Bairro Terra Nova, em Cuiabá, para Avenida Benedito Ribeiro da Costa.” (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa regularizar o nome do Bairro, de acordo com análise do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano- IPDU, vez que se trata de Avenida localizada no Bairro TERRA NOVA e não no loteamento Jardim Aclimação, como tratado no Art. 1º da Lei 6877 de 06 de dezembro de 2022.

Ainda, tem este o escopo de encaminhar o MAPA atualizado, bem como fotos com as exatas demarcações da extensão da Avenida A.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para o possível aperfeiçoamento e aprovação da presente matéria.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de dezembro de 2022

**Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**

